

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA Nº 61/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 625/2024-IPAM,

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES**, RG: 189625 SESDEC/RO, C.P.F: 149.361.272-72, Cadastro nº 308131, ocupante do cargo de Monitor de Ensino, Nível I, Referência 18, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir de 03 de fevereiro de 2025.** Dê ciência e cumpra-se.

( Assinado Eletronicamente)

**CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**DC89C345

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2025. Edição 3916  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>